



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

03 MAR 2015

Protocolo: 032/15
Processo: 032/15

PROJETO DE LEI

Nº

025/15

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho – ASSEMP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho, com sede no Município de Porto velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2015.

HERMÍNIO COELHO
Deputado Estadual – PSD

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho – ASSEMP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade, dentre outras, reunir, sob o ideal comum de associativismo, congregar como órgão representativo, todos os servidores públicos da saúde de Porto Velho, ativos ou inativos, estatutários ou celetistas, quaisquer que sejam suas categorias ou modalidades de vencimentos ou salários; defender e assegurar os direitos e interesses dos associados, prestar-lhes assistência, estimular o aperfeiçoamento cultural e intelectual; cooperar com a saúde pública municipal e proporcionar atividades esportistas, recreativas e de lazer. Para tanto pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação de nossa proposta.